

PORTARIA NR. 17 (DEZESSETE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R e s o l v e,

Atendendo ao requerido por Amaro Mariano Gomes, conceder-lhe 30 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Cinzas, 29 de Novembro de 1951

Osório Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL